

Ética e discurso do mal na contemporaneidade

Fátima Cristina Régis Martins de Oliveira *

RESUMO

A cultura ocidental criou a idéia da ética dos direitos humanos (EDH), postulando uma essência humana comum e a existência de direitos naturais. Em oposição a este pensamento é preciso rever os filósofos que tentam desvendar a origem e a natureza do mal. Deste ponto de vista, a EDH se relaciona diretamente com o conceito de comunicação, limitando-se a uma questão de democratização dos meios, ou de dar a palavra às minorias.

Palavras-chave: natureza do mal, ética, direitos humanos, fragilidade, novas tecnologias.

ABSTRACT

The occidental culture created the human rights ethic idea (HRE), postulating a common human essence and the existence of natural rights. Against this thought, it is needed to review the philosophers who try to uncover the source and the nature of evil. From this point of view, the HRE is directly related with the communication concept, restricting it to a matter of means democratization, or to give voice to the minority.

Key-words: nature of evil, ethics, human rights, fragility, new technologies.

RESUMEN

La cultura occidental creó la idea de la ética de los derechos humanos (EDH), postulando una esencia humana común y la existencia de los derechos naturales. Opiniéndose a este pensamiento es necesario rever a los filósofos que intentan desvendar el origen y la naturaleza del mal. Deste punto de vista, la EDH se relaciona directamente con el concepto de comunicación, limitándose a una cuestión de democratización de los medios, o de dar la palabra a las minorías.

Palabras clave: naturaleza del mal, ética, derechos humanos, fragilidad y nuevas tecnologías.

Desvendar a origem e a natureza do mal sempre foi uma preocupação para o pensamento filosófico. Na história do pensamento ocidental o mal já teve diversos *topos*, que se modificam de acordo com o saber de cada época. Já foi articulado à censura (Grécia Arcaica), ao simulacro (Grécia Clássica), ao estrangeiro (Renascimento), à loucura, à poesia e à bruxaria (Período Clássico), à alienação, ao impensado e à má-consciência (Modernidade).¹

Desde a *Theodiceia* de Leibniz, a filosofia parece ter isentado Deus da acusação e da responsabilidade do mal e creditado ao mundo sensível a existência de um ou mais responsáveis, individuais ou coletivos, pelo mal, pela dor e pela injustiça². Estes devem ser julgados por suas ações. Sabe-se que o pensamento moderno entendeu que o homem - ser dotado de razão - deve valer-se de seu próprio entendimento, sem a tutela de um ser superior. Desde então, não há sentido pensar o mal ontológico. Resta como *topos* do mal as ações que causam sofrimento e as que põem em risco a conservação da vida. Uma vez que o mal tornou-se um problema deste mundo, sua atuação torna-se passível de ser contida pela ação humana e pelo desenvolvimento do conhecimento científico. As ciências humanas e as exatas parecem ter criado instâncias para conter ou eliminar o mal da sociedade. As primeiras parecem ter confiado à Ética dos Direitos Humanos a tarefa de estancar o mal social (violência, injustiças). O desenvolvimento tecnocientífico parece ser a arma das ciências exatas para conter o mal "natural" (catástrofes, doenças).

Desde então resolver o problema do mal significa identificar o autor da ação maléfica (um indivíduo ou uma

coletividade, um vírus, um agente causador de catástrofes), julgá-lo e extirpá-lo, por meio de eliminação ou derrota.

Alain Badiou, em *Ética - um ensaio sobre a consciência do mal*, assegura que a cultura ocidental criou a Ética dos Direitos Humanos (EDH) para tentar garantir a paz e estancar o que causa sofrimento. A EDH supõe “que exista um sujeito humano reconhecível em toda parte, que possui direitos de algum modo naturais: direitos de sobreviver, de não ser maltratado, de dispor de liberdades ‘fundamentais’ (liberdade de opinião, de expressão, de escolha democrática, de governos etc). Estes direitos são considerados evidentes e merecedores de um amplo consenso. A ‘ética’ consiste em preocupar-se por esses direitos, fazer com que sejam respeitados.”³

As ciências exatas – ainda que carentes do otimismo da Modernidade – mantêm seu percurso rumo à onipotência. As pesquisas da área médica buscam métodos eficazes e indolores para o tratamento de doenças, propiciando conforto e maior expectativa de vida. A ciência busca formas de prever e controlar as catástrofes naturais, evitando mortes e danos ao ecossistema.

Devidamente fundamentados pela ética dos direitos humanos e da conservação da vida, os discursos contemporâneos são repletos de expressões que estimulam os indivíduos a lutar pela manutenção de seus direitos “naturais”, a identificar e denunciar o agente de seu sofrimento. Assim é o discurso da cidadania. O indivíduo sem cidadania é aquele que não possui resguardados seus direitos de vida, de segurança, de liberdade, de respeito e, mais recentemente, de acesso aos bens tecnológicos.

Criadas as instâncias de contenção do mal, julgado o seu agente e pedagogizado o sujeito, faz pleno sentido a afirmação de Bruno Latour de que o mal é um problema do qual as ciências humanas e exatas haviam se desembaraçado⁴. Entretanto, na prática, o problema do mal, trazido

por seu correlato sofrimento, é bastante presente e ressoa no pensamento de alguns autores.

Alain Badiou, em *Ética*, afirma: “a realidade, perfeitamente visível, é o desencadeamento dos egoísmos, a desapareição ou a extrema precariedade das políticas de emancipação, a multiplicação das violências ‘étnicas’ e a universalidade da concorrência selvagem.”⁵

Preocupado com os rumos da produção de subjetividade nos sistemas maquínicos, Félix Guattari reflete: “Sabemos da curiosa mistura de enriquecimento e empobrecimento que resultou disso tudo até agora: uma aparente democratização do acesso aos dados e aos saberes, associada a um fechamento segregativo de suas instâncias de elaboração; uma multiplicação dos ângulos de abordagem antropológica e uma mestiçagem planetária das culturas, paradoxalmente contemporâneas de uma ascensão dos particularismos e dos racismos; uma imensa extensão dos campos de investigação técnico-científicos e estéticos evoluindo num contexto moral de insipidez e desencanto.”⁶

A defasagem visível entre a teoria e a prática do problema do mal provoca-nos a vasculhar os alicerces de sustentação dos discursos contemporâneos sobre os Direitos Humanos e as Novas Tecnologias.

...tica dos Direitos Humanos

A Ética dos Direitos Humanos pressupõe a existência de um sujeito humano universal que demanda uma legislação referente às suas necessidades, à sua vida, e à sua morte. Alain Badiou identifica nos fundamentos desta Ética um “retorno a Kant”. Deste filósofo, a EDH teria mantido a idéia de que existem exigências imperativas que referem-se aos casos de ofensa, de crime, de mal e que deve existir um direito nacional e internacional para sancioná-los.

A EDH é concebida como capacidade de distinguir o mal e como princípio de julga-

mento, em relação a um mal identificado *apriori*. Alguns de seus pressupostos são: “1. um sujeito humano geral tal que o que lhe sucede de mau seja identificado universalmente (...), de modo que esse sujeito é ao mesmo tempo um sujeito passivo, ou patético, ou reflexivo: aquele que sofre; e um sujeito de julgamento, ou ativo, ou determinante: aquele que, identificando o sofrimento, sabe que é preciso fazê-lo cessar por todos os meios disponíveis. (...) 2. O Mal é aquilo a partir do que se dispõe o Bem e não o inverso. 3. Os ‘direitos humanos’ são direitos ao não-mal: não ser ofendido ou maltratado em sua vida (horror à morte e à execução), em seu corpo (horror à tortura, às sevícias e à fome), nem em sua identidade cultural (horror à humilhação das mulheres, das minorias etc).”⁷

A força da EDH reside no fato de o sofrimento ser visível e incontestável. Cria-se assim, um conjunto de evidências capaz de constituir um consenso mundial e legitimar sua imposição.

Badiou alerta que por definir os direitos humanos como “direitos ao não-mal” e por classificar os humanos em vítimas ou julgadores, a EDH tende a nos tornar apáticos. A aposta do pensador é que se produz dois tipos de sujeito: um sujeito passivo e patético, aquele que sofre, que é capaz de se identificar como vítima; e, um sujeito de julgamento ou ativo: aquele que, identificando o sofrimento, pensa o que pode ser feito para suprimi-lo. No entanto, a posição ativa deste segundo sujeito é relativa: ela se dá no campo do julgamento. O sujeito de julgamento, portanto, também não é da ordem da força ativa, mas da reativa, pois busca o equilíbrio. Somos colocados em uma posição de fragilidade mesmo quando tudo indica que frágil é o outro.

A lógica da EDH é ilustrada com clareza por Paulo Vaz: “nossa condição de fragilidade não acontece apenas nas situações de julgamento, mas também na nossa relação com o

sofrimento do próximo. O homem atual sente-se forte ao observar a fragilidade do outro. A caridade, por exemplo, é um mecanismo de conquista da sua própria identidade por diferenciação: quando os países desenvolvidos vêem as tão divulgadas cenas de fome e miséria do terceiro mundo identificam-se como fortes porque estão longe da miséria e, para compensar a culpa ajudam o fragilizado.”⁸

A culpa que antes era mecanismo de controle, segundo Vaz, “é hoje objeto de consumo tão anestesiante como qualquer outro: na responsabilidade por culpa se mantém distância do outro, poupando o indivíduo de uma dor muito maior que a da culpa - a dor da responsabilidade por comoção.”⁹ Na responsabilidade por culpa basta que doemos um quilo de algum alimento ou dez reais através da conta de luz e, está pronto, fizemos a nossa parte. Na responsabilidade por comoção, as emoções afloram e, com elas, os processos de subjetivação: o questionamento sobre o Ser, sobre o que é a vida, o que ela pode ser e o que significa a condição de vida do outro.

A Ética dos Direitos Humanos defende, portanto, o direito do ser humano de não ser molestado. É uma ética da fragilidade que supõe que o objetivo da vida é viver o máximo de tempo possível. Transforma a vida em sobrevivência. O sentido da vida passa a ser prolongar a vida.

Neste ponto identificamos a convergência de discursos entre a Ética dos Direitos Humanos e as Novas Tecnologias. A ética do direito ao não-mal e do prolongamento da vida é totalmente compatível com o desenvolvimento das biotecnologias, nanotecnologias, engenharia genética entre outros.

Novas Tecnologias

Os discursos sobre as Novas Tecnologias (NT) são por demais paradoxais. Por um lado, sustentam que as NT oferecem grande diversidade de soluções para prolongar a vida,

diminuir o sofrimento físico e muitas opções de prazer e de diversão. Por outro, indicam o limite das ações humanas de acordo com o risco que oferecem tanto para conservação pessoal como coletiva: é preciso prevenir-se, cuidar do corpo, evitar atitudes de risco, assim como, é preciso conservar a natureza e evitar as ações que lhe causam danos. Por um terceiro ângulo, defendem que as Novas Tecnologias são portadoras do próprio mal: sua produção de artificios que imbricam-se indissociavelmente ao humano, ameaçam a continuidade e a integridade da espécie.

No primeiro caso, onde as tecnologias servem aos interesses humanos, elas criam também um direcionamento das ações humanas que se traduz no que Michel Serres denomina de moral da necessidade. O pensador afirma que passamos do verbo poder ao verbo dever. Se podemos, então devemos. “Isto significa que *devemos* escolher o sexo de nossos filhos, devemos nos assegurar, antes de seu nascimento, de sua normalidade, devemos organizar ou proteger a multiplicidade da vida... *Sem nos darmos conta, passamos do verbo poder ao verbo dever, em relação aos mesmos atos.* Que retorno inesperado da moral!”¹⁰, desabafa o pensador. De fato, em vez de oferecer opções aos indivíduos, como prometem, as tecnologias têm sido utilizadas para sujeitá-los, direcionar-lhes as ações. As inúmeras opções de prazer e diversão funcionam como dispositivo anestésico que embotam o sujeito, impedindo-o de subjetivar-se.

No segundo, o desenvolvimento das Novas Tecnologias é diretamente proporcional ao crescimento das responsabilidades do indivíduo e das sociedades. A sensação de responsabilidade surge porque as Novas Tecnologias parecem escapar de nosso poder de controlá-las. Parecem ir mais rápido, modificarem-se, desdobrarem-se de forma muito mais ágil que nossa capacidade de dominá-las ou sequer prevê-las.

O terceiro ponto refere-se à preocupação com os efeitos negativos que a aceleração

tecnológica pode engendrar na experiência humana. Esta preocupação se remete a duas formas de perda: de realidade e de humanidade. A perda de realidade sustenta-se na possibilidade de substituição do real pelo virtual. Philippe Quéau ilustra esta ameaça: “Creio que o maior perigo do virtual, ... é a confusão para qual ele nos arrasta pelo desenvolvimento das técnicas de trucagem. (...) Logo as imagens serão totalmente enganosas e, não se saberá mais muito bem onde se está, precisamente por causa dessa mistura de real e virtual, de numérico e de analógico. Será cada vez mais difícil distinguir as origens respectivas daquilo que constituirá as imagens.”¹¹ Paul Virilio preocupa-se com a perda de humanidade. Receia que as faculdades humanas, através das técnicas do virtual e das nanotecnologias se liberem da realidade e do corpo próprio. “O mínimo de homem que nos resta – corpo e território – encontra-se ameaçado.”¹²

Parece-nos que a Ética dos Direitos Humanos é uma ética da fragilidade e do ressentimento. Não apenas renunciamos ao prazer e à vitalidade em prol da sobrevivência, como corremos para as raias da justiça ao primeiro sinal de injúria.

De modo semelhante, as Novas Tecnologias sugerem-nos uma ética de responsabilidade sobre nossos atos e de prolongamento da vida. Delimitam nossas ações de acordo com o risco que oferecem tanto para o individual como para o coletivo.

As instâncias que prometem abolir o sofrimento e trazer liberdade e qualidade de vida parecem ser as mesmas que estancam o prazer e as paixões; apontam os limites de atuação do indivíduo, tirando-lhe a intensidade da vida.

Vemos delinear-se os contornos de uma forma de poder invisível e anestésico que atua precisamente onde se parece ter liberdade - o controle. Deleuze define o controle como um tipo de poder que se exerce por comunicação

instantânea e por modulações, mudanças contínuas, “como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro.”¹³ As formas ultra-rápidas de controle ao ar livre garantem a modulação e o controle contínuo sobre os indivíduos. A ação desta forma de poder se dá precisamente onde o sujeito pensava ter mais liberdade e força.

Entram em cena as mídias

É o desenvolvimento das mídias, da eletrônica em particular, e mais recentemente da telemática, que tornou possível a comunicação instantânea e permanente entre cada ponto do planeta, assim como a transmissão superabundante e em tempo real de qualquer tipo de informação capaz de ser codificada binariamente.

A emergência das mídias é de vital importância para fins de controle: são elas que mantêm os indivíduos ampla e profundamente informados sobre como viver com mais conforto e por mais tempo. A mídia faz a apologia dos alimentos *diet* e *light*, das academias de ginásticas e das dietas macrobióticas e, não se cansa de exibir documentários sobre as novas parafernalias científicas que permitem o prolongamento da vida. As imagens de populações miseráveis, guerras étnicas e religiosas insanas clamam por cidadania, igualdade, justiça e respeito aos direitos humanos garantindo nossa responsabilidade por culpa e impedindo a comoção.

As mídias parecem estar em consonância perfeita com a ética do não-sofrimento e do prolongamento da vida. Suas principais ocupações dizem respeito ao divertimento e à ampla difusão de informações. Quanto ao entretenimento nas mídias, está claro que refere-se a uma ética de anestesia que dificulta a subjetivação do indivíduo e condena as singularidades. O excesso de informações, de possibilidades de escolhas e a ausência de espaços vazios é precisamente o que impede a hesitação, inibindo o aparecimento de novos discursos.

Começamos a visualizar a formação de um tripé sobre o qual se sustentam os mecanismos do controle na contemporaneidade. Dois pilares (Ética dos Direitos Humanos e Novas Tecnologias) fundantes de valores imperativos anti-sofrimento e um terceiro pilar (Mídias) solto, flutuante, ou talvez virtual, fazendo circular informações, uniformizando discursos e legitimando valores em tempo real em um espaço sem extensão.

Exposto o problema, nosso pensamento solidariza-se com o de Guattari: “A questão que volta aqui, de maneira lancinante, consiste em saber porque as imensas potencialidades processuais trazidas por todas essas revoluções informáticas, telemáticas, robóticas, biotecnológicas... até agora só fizeram levar a um reforço dos sistemas anteriores de alienação, a uma mass-midiatização opressiva e a políticas consensuais infantilizantes. O que irá permitir que estas potencialidades desamboquem enfim numa era pós-mídia, que as livre dos valores capitalísticos segregativos e crie condições para o pleno desabrochar dos esboços atuais de revolução da inteligência, da sensibilidade e da criação?”¹⁴

Longe de estar solucionado, o mal é um dos problemas mais prementes da sociedade contemporânea. O discurso da fragilidade, sustentado pela Ética dos Direitos Humanos, e o discurso do prolongamento da vida, sugerido pela forma como se usam as Novas Tecnologias, ao contrário de proteger os indivíduos do mal, como prometem, caracterizam-se como o próprio *topos* do mal na Atualidade. Primeiro porque escamoteiam o âmago da questão: apontam o sofrimento como problema a ser resolvido e oferecem como armas de combate, instrumentos que inibem os processos de subjetivação e as singularidades. Em seguida, porque suas suposições trabalham no campo da moral. Parte-se do pressuposto de que

existem princípios que definem uma natureza humana a ser protegida e uma espécie humana a ser preservada. As mídias, por sua vez, corroboram para a legitimidade e efetividade das éticas vigentes, reforçando-as com sua padronização de discursos. Por fim, esta tríade constituída, sob o pretexto de proteger os homens e a vida, permite o comparecimento dissimulado do poder.

Como já sabemos desde *L'ordre du discours*, de Foucault, o discurso não é apenas o que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo quê e para quê se luta, o poder do qual se quer se apoderar. O perigo dos discursos produzidos pela Ética dos Direitos Humanos, pelas Novas Tecnologias e pelas Mídias é que disseminam-se como discursos pelos quais o povo deve acreditar e lutar, não obstante sejam apenas mais uma máscara do poder.

A tentativa de resolução do problema do mal tal como é proposta pelas instâncias criadas pelas ciências humanas e exatas soa-nos como um falso problema por ser uma resolução sob o ponto de vista da moral. É preciso uma proposta de investigação que desloque o eixo de análise do campo da moral para o da intensidade. Buscando analisar o problema sob este novo ângulo, esboçamos aqui algumas vias de pesquisa.

Mal - da eliminação, ao equilíbrio simbiótico

A Ética dos Direitos Humanos insiste em reunir os homens em torno de uma essência que lhes seria comum e a acoplá-la à idéia de paz. Acreditar em uma essência humana é negar toda a diversidade da vida, é tentar condensar a multiplicidade em uma unidade que lhe presente. Ao associar a humanidade à idéia de paz, a EDH a caracteriza pela fragilidade e pela força de reação, pois a paz é função reativa da guerra. Nesta acepção, a *crueledade*¹⁵ é entendida como fruto da animalidade, da ausência de cultura e a paz como um produto da civilização. Ao “acor-

rentar o homem à argola da sociedade e da paz”¹⁶, estamos tirando-o do campo da força e do vigor. Tucherman afirma que “descrever a humanidade diferente da crueldade é separar a força do que ela pode, é não conhecer a força enquanto força, é dar pré-valor, é tirá-la do campo de conflitos. Ser cruel é ser do campo da força.”¹⁷

É a sociedade, e neste caso a EDH, que em busca de uma “boa” essência humana, identifica a crueldade como desvio e a associa a um castigo, criando o que Nietzsche denominou de má-consciência.

Precisamos pensar uma ética que valorize as singularidades, os processos de subjetivação e que reconheça a humanidade por sua potência, por sua força. Para construirmos esta nova ética precisaremos pensar diferentemente o mal. Não podemos solucionar o problema do mal eliminando o sofrimento. Este, assim como a comoção, abre fenda, questiona a ordem, causa rupturas. Eliminar o sofrimento é também eliminar possibilidades de subjetivação e de aparecimento do novo. É preciso encontrar mecanismos que estanquem os agentes de sofrimento humano sem impedir a comoção e os processos de subjetivação.

Michel Serres parece indicar alguns caminhos para inspirar esta empreitada. O pensador afirma que não cabe tentar solucionar o problema do mal, apontando acusados. Desde Leibniz já julgamos todos os acusados possíveis e não conseguimos resolver o problema do mal. Esgotaram-se os acusados. “O problema do mal não mais é suscetível de uma solução judiciária, tornou-se um problema científico: universal, objetivo, estável na história e recorrente, portanto, suscetível de uma solução sem subjetividade, nem individual nem coletiva, mas objetiva.”¹⁸ Se não existe o sujeito do mal, o julgamento é inócua.

Não podemos mais pensar o mal como o que deve ser eliminado. Temos três boas razões para isto. Após uma tentativa de eliminação, o inimigo sempre volta mais forte, com novas armas. Uma ação que vise estancar o sofrimento de um

indivíduo pode gerar sofrimento para outro. E, por último, porque não controlamos a passagem do local para o global, do individual para o coletivo. Uma ação de efeitos positivos a nível singular pode ter efeitos catastróficos ao ser generalizada.

Serres sugere que é preciso encontrar equilíbrios simbióticos com os agentes maléficos. Pondera que as melhores soluções para o câncer talvez advenham de um método que em vez de eliminá-lo aproveite-se de seu próprio dinamismo.

Novas Tecnologias - da moral da necessidade à potencialização da vida

A tecnologia concebida como ferramenta para prolongar a vida ou aumentar o conforto do indivíduo traduz-se por uma falsa sensação de liberdade de escolhas, a moral da necessidade. As inúmeras opções oferecidas tornam-se necessidades obrigatórias, direcionando assim as ações do indivíduo, de modo a parecer que as decisões foram tomadas por ele.

As descobertas científicas utilizadas para nos adverter dos efeitos negativos produzidos por determinadas ações limitam nossas possibilidades e nos responsabilizam por atos considerados arriscados. Obtém-se assim modos de responsabilização dos indivíduos por seus atos, mais um mecanismo eficaz para fins de controle.

Acreditar na ameaça da tecnologia é novamente uma aposta em uma essência humana estranha ao artifício. Ao contrário, queremos pensar a ciência como atividade “natural” do homem, como o que lhe permite potencializar a vida.

Precisamos pensar como as Novas Tecnologias podem ser utilizadas para realmente aumentar o campo de escolhas do sujeito, potencializar-lhe a vida, em vez de embotarlhe a mente ou sugerir-lhe restrições.

Mídias - do contexto ao hipertexto

A questão que se faz presente aqui parece relacionar-se diretamente com o próprio con-

ceito de comunicação. O problema é querer tornar comum as informações, o que só pode ser feito com o sacrifício das singularidades.

Fala-se muito da necessidade de democratizar os meios de comunicação de massa. Parece-nos que o cerne da questão precisa ser deslocado. Não se trata de colocar as minorias no poder nem mesmo de deixá-las retomar a palavra. Para resistir ao poder, assegura Deleuze, “necessita-se ao mesmo tempo de criação e de povo.”¹⁹ Não é apenas uma questão de democratização, é antes de criação. É ainda Deleuze que afirma: “Talvez a fala, a comunicação, estejam apodrecidas. Estão inteiramente penetradas pelo dinheiro: não por acidente, mas por natureza. É preciso um desvio da fala. Criar foi sempre coisa distinta de comunicar. O importante talvez venha a ser criar vacúolos de não-comunicação, interruptores, para escapar ao controle.”²⁰

Para gerarmos um campo de comunicação *criativa* que comporte vacúolos de não-comunicação, que abra espaço para novos discursos e para os enigmas da linguagem e que permita que “palavras e frases dialoguem e ecoem para além da linearidade do discurso”²¹ precisamos pensar diferentemente a comunicação.

Pierre Lévy percebendo a mesma necessidade esboçou uma teoria hermenêutica da comunicação. O autor acredita que o sentido de uma mensagem não se esclarece por seu contexto, mas por sua associação a uma rede contextual (hipertexto). Lévy sugere o hipertexto como metáfora para pensar a comunicação. É preciso uma teoria que tome as redes de significação como centro de suas preocupações: “os principais operadores desta teoria seriam as operações moleculares de associação e desassociação que realizam a metamorfose perpétua do sentido”²², diz Lévy.

Na era da globalização, não nos parece que o papel das mídias seja divulgar e uniformizar informações em âmbito mundial, mas sim, colocar as informações em movimento, em fluxo.

Neste sentido, o hipertexto parece uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento da comunicação e da inteligência coletivas, como sugere Lévy, ou para unir criação e povo, nas palavras de Deleuze. O hipertexto pode proporcionar vãos mais altos, pode fazer as mensagens viajarem em busca de novas redes, novos significados, novas associações; finalmente, deixá-las em devir.

Notas

* Artigo apresentado no GT de Comunicação e Análise do Discurso, na 7ª COMPOS – Encontro Anual da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação, na PUC-SP, em junho de 1998.

¹ Cf. OLIVEIRA, F. C. R. M. *A Literatura e o Mal no Ocidente: implicações éticas estéticas*. Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 1996.

² SERRES, M. *Sagesse*. In: *Eclaircissements*. Paris: Flammarion, 1992, p. 273

³ BADIOU, A. *Ética - um ensaio sobre a consciência do mal*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995, p. 19.

⁴ LATOUR, Bruno. Entrevistando Michel Serres em *Sagesse*. In: *Eclaircissements*. Paris: Flammarion, 1992, p. 273

⁵ BADIOU, A. *Ética - um ensaio sobre a consciência do mal*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995, p. 19.

⁶ GUATTARI, F. *Da produção de subjetividade*. In: *Imagem Máquina*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993, p. 177.

⁷ BADIOU, A. op. cit., p. 24.

⁸ VAZ, P. Curso *Comunicação e Ética*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

⁹ Ibidem.

¹⁰ SERRES, Michel. *Sagesse*. op. cit., p. 251

¹¹ QUÉAU, P. *Novas imagens, novos olhares*. In: *O império das técnicas*. Campinas: Papyrus, 1996.

¹² Cf. VIRILIO, P. *A arte do motor*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

¹³ DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992, p. 221.

¹⁴ GUATTARI, F. op. cit., p. 187.

¹⁵ Cruel, do latim *cru* = não cozido.

¹⁶ NIETZSCHE, F. *Genealogia da moral*. São Paulo: Ed. Moraes, 1991, p. 50.

¹⁷ TUCHERMAN, I. Curso *A questão do sujeito*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995, mimeo.

¹⁸ SERRES, M. op. cit., p. 277-8.

¹⁹ DELEUZE, G. op. cit., p. 218.

²⁰ Ibid. Apud TUCHERMAN, I. *Voando no inesperado*. In: *O indivíduo e as mídias*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

²¹ LÉVY, P. *As tecnologias da inteligência*. Rio de Janeiro: Ed. 34, p. 73.

²² Ibidem.

* Fátima Cristina Regis Martins de Oliveira é Professora Assistente da Faculdade de Comunicação Social da UERJ e Doutoranda em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da UFRJ.